

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012 DE 05 DE JANEIRO 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica designada para ocupar a função de **COORDENADORA ESCOLAR** junto a **Escola Municipal de Educação Especial Dante Martins de Oliveira**, a Professora efetiva municipal Sra. **MARIA ADRIANA CHAPUIS FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº.2472924-8-SSP-MT, e do CPF: nº.688.193.152-20, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições da função de Dedicção Exclusiva de Coordenação Escolar estão previstas na letra “b” do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - À servidora ora designada será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de Maio de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 05 de Janeiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal